

# ANÚNCIO Mobilidade Interna entre Órgãos

A Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso pretende recrutar, mediante **Mobilidade Interna entre Órgãos, na categoria de assistente operacional** nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, **1 Assistente Operacional.** 

#### Caraterização da oferta:

Tipo de Oferta: Mobilidade interna na categoria entre órgãos para a carreira e categoria de assistente operacional.

Número de postos de trabalho: 1 posto de trabalho.

Remuneração: As regras da remuneração na mobilidade – art.º 153.º da LTFP.

Âmbito de Recrutamento	Trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado.  Pertencentes ao mapa de pessoal de outro Organismo Público, integrados na carreira e categoria de assistente operacional.
Perfil de competências	<ul> <li>Área funcional: Jardineiro</li> <li>N.º de postos de trabalho: 1 posto de trabalho</li> <li>Descrição da função:</li> <li>Jardineiro - Proceder ao desbravamento dos terrenos destinados à construção de novos ajardinados, com corte de mato e remoção de lixos e entulho; modelar o terreno manualmente ou orientar a movimentação de bulldozer; executar pequenos pavimentos na área de construção; proceder à instalação de equipamentos desportivos, de acordo com a natureza do espaço ajardinado; executar todas as tarefas, adotando as medidas de higiene e segurança no trabalho. Exercer todas as atividades/funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador/a detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.</li> </ul>
	Competências: Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Orientação para a colaboração; Orientação para a inclusão.
Requisitos habilitacionais	Escolaridade mínima obrigatória em função do ano de nascimento.

Local Trabalho: Divisão de Obras Municipais e Ambiente

## Prazo de apresentação da candidatura:

10 dias úteis, contados a partir da data de publicação da oferta na Bolsa de Emprego Público.



#### Formalização da candidatura:

a) Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, com a menção expressa da modalidade de vínculo de emprego público que detém, a carreira e categoria, a remuneração que aufere, n.º de contribuinte e ainda

morada para envio de correspondência, contato telefónico e do endereço de correio eletrónico disponível;

b)Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada à data da apresentação da candidatura à oferta de emprego, da qual conste: a modalidade de vínculo de emprego público, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, as últimas três menções de avaliação de desempenho (expressa de forma quantitativa e qualitativa) e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido(a), com a

identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos;

c) Curriculum Vitae detalhado, atualizado e datado, devidamente assinado, donde conste designadamente a identificação pessoal, habilitações literárias, as ações de formação, congressos ou afins, estágios e experiência profissional ou quaisquer circunstâncias ou elementos que possam influir na apreciação do seu mérito ou

constituir motivo de preferência legal, devidamente comprovadas por fotocópias simples e legíveis de

documentos autênticos ou autenticados, sob pena dos mesmos não serem considerados;

d)Fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais.

Ao requerimento de candidatura, podem juntar, fotocópia do Cartão de Cidadão, com a devida autorização, para efeitos do presente oferta.

### Apresentação da candidatura:

A candidatura pode ser entregue presencialmente no Serviço de Atendimento do Balcão Único, sito na Avenida da República, 4830-513 Póvoa de Lanhoso, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 18h00 ou remetida por correio, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, sob registo e com aviso de receção, para o endereço referido, até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

Não são admitidas a apresentação de candidaturas e de documentação, por via eletrónica.

#### Seleção de candidatos:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na entrevista de avaliação de competências.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada na Bolsa de Emprego Púbico, em <u>www.bep.gov.pt</u> e na página eletrónica do Municipio da Póvoa de Lanhoso, em <u>www.povoadelanhoso.pt</u>.

Póvoa de Lanhoso, 27 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Frederico de Oliveira Castro